

Medida Provisória nº 1561-4, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1561-4 1997, REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO QUARTO DA LEI COMPLEMENTAR 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993, DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DA UNIÃO NAS CAUSAS EM QUE FIGURAREM, COMO AUTORES OU REUS, ENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; REGULA OS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA PUBLICA EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA; REVOGA A LEI 8197, DE 27 DE JUNHO DE 1991, E A LEI 9081, DE 19 DE JULHO DE 1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/06/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/06/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1561/2 de 1997

Medida Provisória nº 1561/6 de 1997

Medida Provisória nº 1561/3 de 1997

Medida Provisória nº 1561/5 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

25/06/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 26 06 PAG 05556.

TRAMITAÇÃO

25/06/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

15/05/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 LEITURA.
DCN 16 05 PAG 4435.

06/05/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADAS FOLHAS 19 A 23 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PTB DO SENADO; PFL, BLOCO (PMDB PSD PSL), PSDB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

30/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA, POR FALTA DE QUORUM, ANEXADO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA. (FLS. 13 A 18).

22/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, EM 21 04 97, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

22/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, EM 21 04 97, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

22/04/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 23 04 PAG 8260 E 8261.

22/04/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: ESTABELECIDO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 22 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 23 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 21 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 30 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

22/04/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL -

TRAMITAÇÃO

JOÃO ROCHA E JOSE ALVES; PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; DEP PFL - ANTONIO DOS SANTOS E LUIZ BRAGA; BLOCO PMDB/PSD/PSL - GILVAN FREIRE E DEJANDIR DALPASQUALE; PSDB - VICENTE ARRUDA; BLOCO PT/PDT/PC DO B - JOSE MACHADO; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: SEN PFL - ODACIR SOARES E JOSE BIANCO; PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PSDB - LUDIO COELHO; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - SEBASTIÃO ROCHA; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP PFL - COSTA FERREIRA E CLAUDIO CAJADO; BLOCO PMDB/PSD/PSL - DJALMA DE ALMEIDA CESAR E JOÃO MAGALHÃES; PSDB - DANILO DE CASTRO; BLOCO PT/PDT/PC DO B - NEIVA MOREIRA; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

22/04/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1561-4 1997. (PUBLICADA NO DOFC 16 04 PAG 07529).

16/04/1997 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1561-

Data: 15/04/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1561-4 1997, REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO QUARTO DA LEI COMPLEMENTAR 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993, DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DA UNIÃO NAS CAUSAS EM QUE FIGURAREM, COMO AUTORES OU REUS, ENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; REGULA OS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA PUBLICA EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA; REVOGA A LEI 8197, DE 27 DE JUNHO DE 1991, E A LEI 9081, DE 19 DE JULHO DE 1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.